

PORTARIA Nº 522/2023, 15 DE MARÇO DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 15 de Março de 2023.

LAYANE CARVALHO
BAHIA-01270289276

Assinado de forma
digital por LAYANE
CARVALHO
BAHIA-01270289276

Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Fiscal de Contrato".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 67;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **URLANE ANDRADE DE BRITO**, ocupante do cargo de Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portadora da Carteira de Identidade nº 663032 SSP/PA e inscrita no CPF nº. 013.769.572-13, para exercer a função de Fiscal de Contrato na contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, eletrodomésticos diversos e mobiliário em geral destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos e Secretarias vinculadas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em, 15 de Março de 2023.

ANDRE RIOS DE REZENDE:0468
1721140

Assinado de forma
digital por ANDRE RIOS
DE
REZENDE:04681721140

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal